



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Departamento de Direito (DIR/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.** No dia dez de junho de dois mil e vinte e cinco às dezesseis horas, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência do Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras para a reunião ordinária. **Presentes:** Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Bruno Henrique Gonçalves, Fernanda Gomes e Souza Borges, Fellipe Guerra David Reis, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Pedro Ivo Ribeiro Diniz e Gustavo Henrique Miranda Silva. **Ausentes com justificativa:** Stefania Becattini Vaccaro. **Também participou:** Sthéfano Bruno Santos Divino. **Pauta: 1)** Aprovação de ata da 46ª reunião; **2)** Aprovação de ata da 49ª reunião; **3)** Referenda da Portaria DIR 19/2025, que autorizou a participação da professora Stefania Becattini Vaccaro no projeto "*Housing for exchange students, faculty members and researchers - consolidando as relações internacionais da UFLA*"; **4)** Aprovação do pedido de abertura de concurso público para preenchimento de vaga docente, área Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho; **5)** Aprovação da distribuição de encargos de ensino entre docentes no período letivo 2025.2. **Ordem do dia: Item 1)** Colocado em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2)** Colocado em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3)** Colocado em votação, a portaria foi referendada por unanimidade. **Item 4)** Colocado em votação, o pedido de abertura de concurso público para preenchimento de vaga de professor do ensino superior, área Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, foi aprovado por unanimidade, nos seguintes termos: **1.1)** Conteúdo programático: Expansão da relação de trabalho em detrimento da relação de emprego; Terceirização e pejetização: análise a partir do conflito de decisões entre os Tribunais Superiores; Inserção de cláusulas sociais pela Organização Mundial do Comércio e os padrões mínimos de condições de trabalho da Organização Internacional do Trabalho; Sistema remuneratório e proteção ao salário: alterações produzidas a partir da Reforma Trabalhista; Grupo econômico e sucessão de empresas na execução trabalhista; Conflitos constitucionais de competência da Justiça do Trabalho; Ônus da prova no Direito Processual do Trabalho: apontamentos a partir das modificações do CPC de 2015 e da Reforma Trabalhista de 2017; Meios de execução e garantias do devedor na execução trabalhista; Sistema recursal trabalhista e a aplicação de precedentes; Atuação do sindicato e plataformização do trabalho: desafios e possibilidades. **1.2)** Titulação exigida: Graduação em Direito e Doutorado em Direito ou Subárea das Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, além de inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). **1.3)** Responsável pelo concurso até a constituição formal da comissão examinadora: Stefania Becattini Vaccaro. **Item 5)** Colocado em votação, a proposta de distribuição de encargos de ensino para o período letivo 2025.2 foi aprovada por unanimidade, ficando a Chefia encarregada de diligenciar possível substituição de oficinas com oferta de duas ou mais turmas por outras não ofertadas. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais

participantes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito**, em 10/07/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELLIPE GUERRA DAVID REIS, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Miranda Silva, Discente**, em 10/07/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 12/07/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GOMES E SOUZA BORGES, Professora do Magistério Superior**, em 14/07/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 17/07/2025, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0521757** e o código CRC **FCCEE2FC**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.000104/2025-14

SEI nº 0521757